

Despacho n.º 70/2019

ELEIÇÕES INTERCALARES

3.º CONSELHO DE REPRESENTANTES

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

6.º CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

REPRESENTANTES DOS EQUIPARADOS A PROFESSOR, DOCENTES COM O GRAU DE DOUTOR E DOCENTES COM O TÍTULO DE ESPECIALISTA

5.º CONSELHO PEDAGÓGICO

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

RESULTADOS PROVISÓRIOS

I.

Decorreu no passado dia 12 de dezembro, o ato eleitoral com vista à eleição de membros do Conselho de Representantes, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico.

Analisadas as atas das respetivas mesas de voto, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

II.

3.º Conselho de Representantes

Eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados ou convidados

Inscritos	12
Votantes	11
Votos brancos	0
Votos nulos	0
Votos em:	
Susana Cristina Moura Gaudêncio	3
Celso da Cruz Martins	3
Ligia Filipa Dias Afonso	2
Catarina Pereira Leitão	1
David Manuel de Sousa Rodrigues	1
Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas	1

Foram, por conseguinte, eleitos os seguintes representantes:

Efetivos

Apurou-se o empate entre os seguintes docentes:

Susana Cristina Moura Gaudêncio

Celso da Cruz Martins

Considerando o empate verificado, nos termos do n.3 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para atribuição dos mandatos em causa a saber, 1 efetivo e o 1.º suplente,

Suplente

Ligia Filipa Dias Afonso

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

III.

6.º Conselho Técnico-Científico

Eleição dos representantes dos equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com o título de especialista

Inscritos	10
Votantes	9
Votos brancos	0
Votos nulos	0
Votos em:	
Susana Cristina Moura Gaudêncio	5
Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas	2
Catarina Pereira Leitão	1
David Manuel de Sousa Rodrigues	1
Adriana de Almeida Portela Viana de Sá	0
António Manuel Sucena Silveira Gomes	0
Celso da Cruz Martins	0

Foram, por conseguinte, eleitos os seguintes representantes:

Efetivos

Susana Cristina Moura Gaudêncio

Suplente

Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas

Apurou-se o empate, com 1 voto, entre os seguintes docentes¹:

Catarina Pereira Leitão

David Manuel de Sousa Rodrigues

Apurou-se o empate, com 0 votos, entre os seguintes docentes²:

Adriana de Almeida Portela Viana de Sá

António Manuel Sucena Silveira Gomes

Celso da Cruz Martins

Considerando os empates verificados, nos termos do n.º3 do artigo 16.º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para atribuição dos mandatos em causa a saber, apuramento do 2.º e 3.º suplente entre os docentes que obtiveram 1 voto e apuramento do 4.º suplente entre os docentes não votados.

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

IV.

5.º Conselho Pedagógico

Eleição dos representantes dos docentes equiparados ou convidados

Inscritos	11
Votantes	10
Votos brancos	0
Votos nulos	0
Votos em:	
Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas	4
Susana Cristina Moura Gaudêncio	2
António Manuel Sucena Silveira Gomes	1
Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso	1
David Manuel de Sousa Rodrigues	1
Lígia Filipa Dias Afonso	1

Foi, por conseguinte, eleito o seguinte representante:

Suplente

Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas

¹ Indicados por ordem alfabética.

² Indicados por ordem alfabética.

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

V.**5.º Conselho Pedagógico
Eleição dos representantes dos estudantes**

Inscritos	1.509
Votantes	121
Votos brancos	3
Votos nulos	10
Votos em:	
Marta Sofia Teixeira Guimarães	25
Ricardo Fernandes Jerónimo	20
Bruna Alexandra Guerra Gigante	5
André Filipe Franco Santos	3
Inês Maria Lopes Bijoia	3
André Filipe Lourenço Pereira Rosado	2
Adriana Miranda Couto	2
André Ferreira Rodrigues	2
Diogo Montalegre Brígida dos Santos	2
Quévin Coelho Rodrigues	2
Saúl da Silva Ornelas	2
Xavier Batista Lopes	2
Alexandre Rafael Malaca Tomás	1
Andreia Catarina Gomes Trindade	1
Bárbara Sofia Simões Sobral	1
Beatriz da Silva Cachulo	1
Bruna Leandro Rocha	1
Catarina Calheiros da Cunha Duarte Soalheiro	1
David Micael da Fonseca Amaral	1
Diana Carolina Calado de Oliveira Costa	1
Duarte Agostinho Quitério de Jesus	1
Eduardo Lucas Neves Gomes	1
Henrique Manuel Pontes Antunes	1
Inês Silva Santos	1
Isabel Graça dos Santos	1
Iuri Monteiro De Lima	1
Joana Amil Manso Matos Da Cruz	1
João Carlos Capelo Maranhão	1

João Miguel Castanheira Rosa	1
João Pedro Teixeira Queirós	1
Jorge Filipe David Ferreira	1
Jorge Miguel Faria Antunes	1
Luís Bernardo Lopes Silva	1
Manuel Jumilson Fernandes Camati	1
Marco André Pereira de Oliveira	1
Maria de Sousa Mendes	1
Mariana Capela Fonseca	1
Mariana Conceição Pereira	1
Mónica Iolanda Xavier Costa	1
Paulo Diogo Almeida Oliveira	1
Pedro Francisco Chambel Ventura	1
Raquel Martins Pereira	1
Renato Vieira Porfírio	1
Ricardo Diogo Matias Ferreira	1
Sara Filipa Lemos Estrela	1
Sara Isabel Duque Peixoto	1
Sara Maria Trindade Reis	1
Sara Nogueira da Rocha	1
Sara Raquel Gonçalves da Silva do Mar	1
Sebastião Casanova Dinis	1

Foram, por conseguinte, eleitos os seguintes representantes:

Efetivos

Marta Sofia Teixeira Guimarães

Suplentes

Ricardo Fernandes Jerónimo

Bruna Alexandra Guerra Gigante

Apurou-se o empate, com 3 votos, entre os seguintes estudantes³:

André Filipe Franco Santos

Inês Maria Lopes Bijoia

Apurou-se o empate, com 2 votos, entre os seguintes estudantes⁴:

Adriana Miranda Couto

³ Indicados por ordem alfabética.

⁴ Indicados por ordem alfabética.

André Ferreira Rodrigues
André Filipe Lourenço Pereira Rosado
Diogo Montalegre Brígida dos Santos
Quévin Coelho Rodrigues
Saúl da Silva Ornelas
Xavier Batista Lopes

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

Considerando o empate verificado, nos termos do n.3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos estudantes identificados, para atribuição dos mandatos em causa a saber, apuramento do 3.º e 4.º suplente e apuramento do 5.º ao 8.º suplente.

Determino, pois, a realização de novo ato eleitoral, de acordo com o seguinte calendário:

07/01/2020 Data limite para constituição das mesas de voto.

09/01/2020 ELEIÇÃO

13/01/2020 Data limite para afixação dos resultados provisórios da eleição.
Prazo para reclamação: 24 horas

16/01/2020 Data limite para decisão das reclamações e afixação dos resultados definitivos.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da *internet* da Escola e enviar por e - mail à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por: **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS
SANTOS**
Num. de Identificação Civil: BI081241984
Data: 2019.12.16 15:26:58 Hora padrão de GMT